



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**DE 16 A 20 DE MAIO DE 2016**

**EMENTÁRIO COMPLEMENTAR**

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 368/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 473/16

Prot.: 13.847.108-0

Int.: Colégio Estadual César Lattes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cambira

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2009 até 14/04/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência

**02. PARECER CEE/CEMEP Nº 369/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 474/16

Prot.: 13.837.372-0

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2010 até 29/12/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência



**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 370/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 475/16

Prot.: 13.837.386-0

Int.: Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Bom Sucesso

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2009 até 12/07/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência

**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 371/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 476/16

Prot.: 13.856.788-5

Int.: Colégio Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Sabáudia

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2009 até 23/12/10, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência

**05. PARECER CEE/CEMEP Nº 372/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 477/16

Prot.: 13.851.905-8

Int.: Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Marilândia do Sul

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2009 até 14/04/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Sandra Teresinha da Sila

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência



**06. PARECER CEE/CEMEP Nº 373/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 478/16

Prot.: 13.847.417-8

Int.: Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Borrazópolis

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2009 até 18/05/11, para regularização da vida escolar dos alunos

Rel.: Sandra Teresinha da Sila

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência

**07. PARECER CEE/CEMEP Nº 374/16  
APROVADO EM 19/05/16**

Proc.: 346/16

Prot.: 13.807.321-1

Int.: Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Palmas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 121/12, de 06/11/12.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

Oscar Alves  
Presidente do CEE